

# ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

### ATA DE REUNIÃO 30/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

#### Realizada em 02/09/2022

Aos dois dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 30/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Sub Controladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por três demandas.

O item 1 refere-se ao pedido de acréscimo de cota de diárias da Secretaria da Retomada - SER. A demanda foi analisada pelo colegiado, e ao final a decisão foi favorável ao acréscimo solicitado.

Quanto ao item 2, refere-se ao acréscimo de cota de diárias, passagens e hospedagens na qual os membros foram favoráveis apenas ao acréscimo de cota de diárias no valor de R\$ 200.000,00 e desfavorável ao pedido de acréscimo de passagens e hospedagens, devendo a Pasta rever o pedido, considerando apenas o necessário para atender a demanda até 30/09/2022.

O item 3 refere-se ao acréscimo de 25% ao contrato de combustível da Secretaria-Geral da Governadoria - SGG. A despesa foi analisada e ao final deliberada pela excepcionalidade da despesa, conforme prevê o §2º do Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202219222000017; 202216448005859;202218037000037), conforme exposto a seguir:

ITEM	ÓRGAO	PROCESSO SEI	OBJETO DO CONTRATO OU AQUISIÇÃO	IMPACTO FINANCEIRO DA DESPESA	DELIBERAÇÃO CGG
1	SECRETARIA DA RETOMADA - ACRÉSCIMO DE COTA DE DIÁRIAS	202219222000017	ACRÉSCIMO À COTA DE DIÁRIAS (de julho a setembro)  PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 50.140,00 EM DIÁRIAS - SER:  DIÁRIAS: R\$ 558.760 (de julho a setembro)  PASSAGENS: R\$ 40.000,00	R\$ 50.140,00	CASA CIVIL: Favorável CGE: Favorável ECONOMIA: Favorável PGE: Favorável SEAD: Favorável  DECISÃO CGG: Favorável ao acréscimo solicitado pela Pasta.

			HOSPEDAGENS: R\$ 25.000,00		
			RESOLUÇÃO 08/2022 - COTA DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - SER:		
			DIÁRIAS: R\$ 508.620,00 (de julho a setembro)		
			PASSAGENS: R\$ 40.000,00		
			HOSPEDAGENS: R\$ 25.000,00		
2	DGAP - ACRÉSCIMO DE COTA DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS	202216448005859	ACRÉSCIMO À COTA DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS (de julho a setembro)  PROPOSTA DE ALTERAÇÃO - ACRÉSCIMO DE R\$ 200.000,00 EM DIÁRIAS; R\$ 9.645,79 EM HOSPEDAGEM E R\$ 51.406,30 EM PASSAGENS - DGAP:  DIÁRIAS: R\$ 345.000 (de julho a setembro)  PASSAGENS: R\$ 129.453,25  HOSPEDAGENS: R\$ 23.267,79  RESOLUÇÃO 07/2022 - COTA DE DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGENS - SEGUNDO SEMESTRE (COTA TRIMESTRAL) - DGAP:  DIÁRIAS: R\$ 115.000,00 (de julho a setembro)  PASSAGENS: R\$ 78.046,95  HOSPEDAGENS: R\$ 13.622,00  RESUMO COTA ANUAL - DIÁRIAS, PASSAGENS E HOSPEDAGEM - DGAP:  COTA ANUAL DE DIÁRIAS JÁ AUTORIZADA : R\$ 345.000,00 (de janeiro a setembro / Resolução nº 07)	DIÁRIAS: R\$ 200.000,00  PASSAGENS: R\$ 51.406,30  HOSPEDAGENS: R\$ 9.645,79  TOTAL: R\$ 261.052,09	CASA CIVIL: Favorável CGE: Favorável ECONOMIA: Favorável ao acréscimo de cota de diárias e desfavorável ao acréscimo de cota de passagens e hospedagens PGE: Favorável ao acréscimo de cota de diárias e desfavorável ao acréscimo de cota de passagens e hospedagens SEAD: Favorável  DECISÃO CGG:  Favorável apenas ao acréscimo de cota de diárias no valor de R\$ 200.000,00. Desfavorável ao pedido de acréscimo de PASSAGENS E HOSPEDAGENS, devendo a Pasta rever o pedido, considerando apenas o necessário para atender a demanda até 30/09/2022.

19/09/202	22 10:19		SEI/GOVERNADORIA - 000033	390351 - Ala	
			COTA ANUAL DE PASSAGENS JÁ AUTORIZADA : R\$ 195.065,00 (de janeiro a setembro / Resolução nº 07)		
			COTA ANUAL DE HOSPEDAGENS JÁ AUTORIZADA: R\$ 25.428,00 (de janeiro a setembro / Resolução nº 07)		
3	SGG ACRÉSCIMO DE 25% AO CONTRATO - QUANTITATIVO DE COMBUSTIVÉL	202218037000037	ACRÉSCIMO - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 06/2021 - SGG (SEI 000032903485) - com acréscimo de 25% ao quantitativo em litros - o valor do contrato passará de R\$ 479.345,85 para R\$ 599.182,31 - ACRÉSCIMO DE 08 VEÍCULOS A FROTA ATUAL - SAIU DE UMA FROTA DE 10 PARA 18 VEÍCULOS: referente à prestação do serviço de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, com menor taxa de administração, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento, tem por escopo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato e a retificação do prazo de vigência previsto no Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 - SGG (SEI 000028097056). No momento da contratação em 03/2021 a frota da Secretaria Geral da Governadoria era composta por 10 veículos, após a necessidade de expansão da frota, a quantidade de automóveis saltou para 18, tendo em vista a volta do trabalho presencial.  VIGENCIA: 30/03/2022 à 29/03/2023;  DETALHAMENTO DO OBJETO - 2º ADITIVO 006/2021 -	R\$ 119.836,46	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Favorável  DECISÃO CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º do Decreto 9.737/2020.

# ADITIVO DE 25%:

Detalhamento - Formalização do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2021 (000019158234) celebrado entre a SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo como objeto a prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de de abastecimento combustível, pelo período de 12 (doze) meses, por motivo de acréscimo de 25% sobre o contrato.

Item - Descrição - Unidade -Quantidade Anual - \*\* Valor unitário - Total

- 1 Etanol Litro 62.500 R\$ 5,05 - R\$ 315.625,00 -AUMENTO DE 12.500 LITROS
- 2 Gasolina Litro 25.000 -R\$ 6,93 - R\$ 173.250,00 -AUMENTO DE 5.000 LITROS
- 3 Diesel Litro 25.000 R\$ 5,45 - R\$ 136.250,00 -AUMENTO DE 5.000 LITROS

VALOR TOTAL ANUAL (SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) - R\$ 625.125,00

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-4,15%) CONTRATADA - R\$ 25.942,69

VALOR TOTAL COM DESCONTO APLICADO ( -4,15%) - R\$ 599.182,31

DETALHAMENTO DO OBJETO
- 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 006/21 - VIGENTE

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Item - Descrição - Unidade -Quantidade Anual - \*\* Valor unitário - Total

9/09/2022 10.19	SEI/GOVERNADORIA - 000033390351 - Ala
	1 - Etanol - Litro - 50.000 - R\$ 5,05 - R\$ 252.500,00
	2 - Gasolina - Litro - 20.000 - R\$ 6,93 - R\$ 138.600,00
	3 - Diesel - Litro - 20.000 - R\$ 5,45 - R\$ 109.000,00
	VALOR TOTAL ANUAL (SEM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO) - R\$ 500.100,00
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (-4,15%) CONTRATADA - R\$ 20.754,15
	VALOR TOTAL COM DESCONTO APLICADO ( -4,15%) - R\$ 479.345,85

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

# Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

# **Alexandre Demartini Rodrigues**

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

# Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

### Adriana da Costa Soares

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

#### Stella Maris Husni Franco

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



09/09/2022, às 11:38, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES**, **Superintendente**, em 12/09/2022, às 12:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES**, **Subsecretário (a)**, em 14/09/2022, às 08:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a), em 16/09/2022, às 13:07, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado, em 16/09/2022, às 16:12, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000033390351 e o código CRC 9A8D416B.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO -CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519

SEI 000033390351